



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.177 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.017	4.4.90.51.00	1233	Obras e Inst. Readequação Elevatória de Água	100.000,00
UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS				
17.846.1702.6.006	3.3.90.08.00	1272	Seguro de Vida em Grupo	70.000,00
TOTAL GERAL				170.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.008	4.4.90.51.00	1228	Obras e Inst. Sistema Controle de Perdas	100.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1270	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL GERAL				170.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MARÇO DE 2017.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ANTONIO ROBERTO MENEZES
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12363, de 10/03/2017.